



PORTARIA Nº 608

de 02 de setembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere. Considerando laudo médico - BIM Nº 173/2022, datado em 26/08/2022 que opina a readaptação com redução de carga horária da servidora Sueli Sebastiana da Silva Campos, portadora do CPF nº. 322.335.901-04, matricula 2653, ocupante do cargo de técnico de serviços de saúde I, provimento efetivo, por um período de 180 dias. Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS. Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, com redução de carga horária de 8 horas diárias para 4 horas diárias durante o período de 26 de agosto de 2022 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 26/08/2022.

Chapadão do Sul-MS, 02 de setembro de 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal-assinado digitalmente-

Portaria Nº 608/2022 - 02 de setembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em